

Regulamento da Promoção Amizade Turbinada

1. Descrição Geral da Promoção

1.1 A promoção “**AMIZADE TURBINADA**” tem como objetivo incentivar os clientes a indicarem amigos para a contratação dos serviços oferecidos pela **PORTAL ITAIPU**, promovendo também um relacionamento pessoal com o novo assinante.

1.2 A promoção consiste em conceder ao cliente assinante ativo **R\$100,00 de desconto na mensalidade** ou **R\$100,00 em dinheiro**, mediante a indicação de amigos que concluam a contratação dos serviços.

2. Clientes Elegíveis à Promoção

2.1 Podem participar todos os assinantes **adimplentes e ativos** da base de serviços da PORTAL ITAIPU, divididos em dois grupos:

- **Assinante Indicador:** pessoa física ou jurídica com serviço de internet ativo que realize a indicação corretamente através do formulário no site.
- **Assinante Indicado:** pessoa física ou jurídica que adquira um serviço da PORTAL ITAIPU por meio da indicação do assinante indicador.

2.1.1 A promoção é válida apenas para amigos cujo **CPF ou CNPJ não esteja cadastrado como cliente ativo** de qualquer serviço da PORTAL ITAIPU.

2.2 A promoção é válida para clientes **Pessoa Física ou Jurídica**, incluindo planos residenciais, empresariais ou rurais.

2.3 Não serão concedidos descontos a assinantes indicadores **inadimplentes**.

Observação: para assinantes inadimplentes, o cliente não pode ter dívida acima de **R\$200,00** para que a indicação seja válida, podendo ser avaliada a possibilidade mediante análise cadastral.

2.4 Clientes recém-contratados poderão participar da promoção **apenas após o primeiro mês de faturas pagas**.

2.5 Pessoas que já foram clientes da PORTAL ITAIPU podem participar como **Assinante Indicador**.

2.6 A promoção é válida apenas para assinantes indicados que contratarem **tecnologia FIBRA ÓPTICA**.

2.7 É permitida **apenas uma indicação por mês por CPF ou CNPJ**.

3. Período de Vigência da Promoção

3.1 A participação na promoção ocorre **por período indeterminado**, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da PORTAL ITAIPU.

4. Participação

4.1 Para participar, o **Assinante Indicador** deve preencher corretamente o formulário disponível em <https://portalitaipu.com.br/amizade-turbinada> e enviá-lo clicando no botão **ENVIAR INDICAÇÃO**.

4.2 Não serão aceitas quaisquer outras formas de envio do formulário.

4.3 A PORTAL ITAIPU não se responsabiliza por indicações feitas com **dados incorretos, incompletos ou fornecidos de forma indevida**.

5. Premiação

5.1 O **Assinante Indicador** será premiado com **R\$100,00 em dinheiro**, independentemente do plano contratado pelo Assinante Indicado. É possível optar por **abater o valor de R\$100,00 na mensalidade**.

5.2 O valor em dinheiro poderá ser retirado em uma das filiais da PORTAL ITAIPU, mediante **agendamento prévio de 24 horas**.

5.3 O desconto na mensalidade ou o pagamento em dinheiro será concedido **após aprovação da viabilidade técnica, assinatura do contrato e 7 dias da ativação do Assinante Indicado**.

5.4 Caso duas ou mais pessoas indiquem o mesmo Assinante Indicado, o desconto será concedido **ao primeiro que enviar corretamente os dados pelo formulário**.

5.5 Caso haja **cancelamento do plano antes da concessão do desconto**, o direito à premiação será perdido.

5.6 A retirada do valor em dinheiro ou desconto na mensalidade será realizada **somente pelo Assinante Indicador**, mediante apresentação de **documento com foto**, não sendo permitida a retirada por terceiros.

6. Disposições Finais

6.1 Ao participar da campanha, o **Assinante Indicador** e o **Assinante Indicado** cedem, de forma **gratuita, irrevogável e irretratável**, os direitos de utilização de sua **voz e imagem**, podendo a PORTAL ITAIPU utilizá-los em mídia ou peças publicitárias.

6.2 A PORTAL ITAIPU reserva-se o direito de **alterar este regulamento a qualquer momento**, sem aviso prévio, sendo responsabilidade dos participantes manter-se informados através da central de atendimento ou do site.

6.3 O Assinante Indicador garante ter **obtido autorização do indicado para fornecer seus dados pessoais**. Caso haja reclamações judiciais ou extrajudiciais, o indicador será responsável por eventuais perdas e danos.

6.4 Ao aderir à promoção, os participantes declaram estar cientes e de acordo com **todas as cláusulas deste regulamento**.

6.5 Casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela **Diretoria da PORTAL ITAIPU**, utilizando a legislação vigente, bom senso e equidade, sem possibilidade de recurso.

6.6 Promoção válida nas cidades:

Itaipulândia, Medianeira, Missal, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Diamante D'Oeste e Santa Helena.

Data: Maio, 2024